

PORTARIA Nº. 683 /2019, DE 17 DE Setembro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 128/2019 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor MARLLON MAIA LAMOUNIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

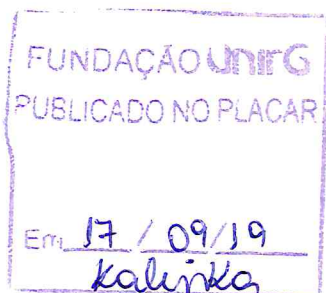
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias do servidor MARLLON MAIA LAMOUNIER, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3865 previsto para 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/09/2019 a 15/09/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg